

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 155/2010 - CIB

Goiânia, 22 de julho de 2010.

Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

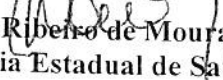
1. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. A portaria nº. 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. As portarias nº. 716/GM de 05 de abril de 2010 e nº. 1084/GM de 11 de maio de 2010, que formalizam a adesão dos municípios de Goiás ao Pacto pela Saúde;

RESOLVEM:

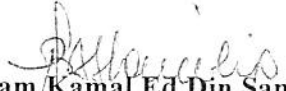
- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 22 de julho 2010, a partir da competência agosto deste ano, o remanejamento do teto dos municípios de Cavalcante e Colinas do Sul, do quadro 05 para o quadro 07 da Programação Pactuada e Integrada – PPI, o qual define o repasse diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS

Código IBGE	NOME	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional da saúde (-)	Valores encaminhados ou recebidos de outras Ufs (+ ou -)	Total Fundo Municipal
		PRÓPRIA	REFERENCIADA							
20005	ABADIA DE GOIAS	62.112,41	-	0,00	19.863,68	0,00	0,00	0,00	0,00	81.975,99
20010	ABADIÂNIA	137.553,31	-	150.000,00	39.979,51	0,00	0,00	0,00	0,00	327.232,82
20013	ACREUNA	522.656,59	-	0,00	234.150,46	0,00	756.807,95	0,00	0,00	0,00
20015	ADELÂNDIA	9.682,21	-	0,00	9.004,26	0,00	0,00	0,00	0,00	18.686,47
20017	ÁGUA FRIA DE GOIAS	113.962,12	2.751,48	0,00	19.785,27	0,00	0,00	0,00	0,00	136.498,87
20020	ÁGUA LIMPA	18.273,73	-	0,00	5.860,91	0,00	24.134,64	0,00	0,00	0,00
20025	ÁGUAS LINDAS DE GOIAS	5.181.197,68	47.472,26	480.000,00	1.588.201,72	0,00	6.816.871,66	0,00	0,00	480.000,00
20030	ALEXÂNIA	590.234,39	-	0,00	254.758,95	0,00	0,00	0,00	0,00	844.993,34
20050	ALOÂNDIA	30.200,73	-	0,00	15.019,27	0,00	0,00	0,00	0,00	45.220,00
20055	ALTO HORIZONTE	20.029,90	-	0,00	9.352,87	0,00	29.382,77	0,00	0,00	0,00
20060	ALTO PARAISO DE GOIAS	216.251,14	-	0,00	37.925,85	0,00	0,00	0,00	0,00	254.176,99
20080	ALVORADA DO NORTE	269.424,86	92.636,06	150.000,00	641.583,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.644,07
20082	AMARALINA	7.761,91	-	0,00	8.351,88	0,00	0,00	0,00	0,00	16.113,79
20085	AMERICANO DO BRASIL	129.143,08	-	0,00	68.499,69	0,00	197.642,77	0,00	0,00	0,00
20090	AMORINÓPOLIS	112.533,99	-	0,00	39.530,83	0,00	0,00	0,00	0,00	152.064,82
20110	ANÁPOLIS	18.051.861,93	10.000.643,73	3.093.255,66	32.712.488,36	0,00	184.800,00	0,00	0,00	63.673.449,68
20120	ANHANGUERA	45,91	-	0,00	1.523,94	0,00	1.569,85	0,00	0,00	0,00
0130	ANICUNS	499.473,94	56.045,49	0,00	289.513,78	0,00	0,00	0,00	0,00	845.033,21
0140	APARECIDA DE GOIÂNIA	19.067.913,48	2.130.733,85	930.000,00	31.585.447,98	0,00	0,00	0,00	0,00	53.714.095,31
0145	APARECIDA DO RIO DOCE	22.812,47	-	0,00	7.065,44	0,00	29.877,91	0,00	0,00	0,00
0150	APORE	92.215,49	-	0,00	31.991,58	0,00	0,00	0,00	0,00	124.207,07
0160	ARAÇU	67.067,51	-	0,00	53.542,01	0,00	0,00	0,00	0,00	120.609,52
0170	ARAGARÇAS	667.381,87	24.472,61	0,00	477.747,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.601,74
0180	ARAGOIÂNIA	180.991,58	-	0,00	89.556,63	0,00	270.548,21	0,00	0,00	0,00
2215	ARAGUAPAZ	226.001,27	-	0,00	80.222,75	0,00	306.224,02	0,00	0,00	0,00
2235	ARENÓPOLIS	118.069,91	-	0,00	44.063,28	0,00	162.133,19	0,00	0,00	0,00
2250	ARUANÁ	147.513,27	-	0,00	55.930,42	0,00	203.443,69	0,00	0,00	0,00
2260	AURILÂNDIA	4.563,74	-	0,00	10.282,48	0,00	14.846,22	0,00	0,00	0,00
2280	AVELINÓPOLIS	20.976,59	-	0,00	35.756,07	0,00	56.732,66	0,00	0,00	0,00
2310	BALIZA	328,44	-	0,00	4.891,51	0,00	5.219,95	0,00	0,00	0,00
2320	BARRO ALTO	116.835,55	7.525,95	0,00	76.020,72	0,00	200.382,22	0,00	0,00	0,00
2330	BELA VISTA DE GOIAS	517.094,21	-	0,00	238.370,38	0,00	0,00	0,00	0,00	755.464,59
2340	BOM JARDIM DE GOIAS	264.325,49	6.058,60	0,00	101.026,92	0,00	371.411,01	0,00	0,00	0,00
2350	BOM JESUS DE GOIAS	467.962,23	-	150.000,00	259.217,75	0,00	0,00	0,00	0,00	877.179,98
2355	BONFINÓPOLIS	156.905,20	-	0,00	93.657,17	0,00	250.562,37	0,00	0,00	0,00
2357	BONÓPOLIS	16.064,61	-	0,00	7.729,21	0,00	23.793,82	0,00	0,00	0,00
2360	BRAZABRANTES	5.231,79	-	0,00	11.502,59	0,00	16.734,38	0,00	0,00	0,00
2380	BRITÂNIA	169.504,98	-	0,00	72.718,67	0,00	0,00	0,00	0,00	242.223,65
2390	BURITI ALEGRE	229.383,26	-	0,00	117.249,03	0,00	346.632,29	0,00	0,00	0,00
2393	BURITI DE GOIAS	84.881,36	-	150.000,00	31.704,25	0,00	0,00	0,00	0,00	266.585,61
2396	BURITINÓPOLIS	40.889,73	-	0,00	11.899,23	0,00	0,00	0,00	0,00	52.786,96
2400	CABECEIRAS	226.402,31	-	0,00	73.719,82	0,00	300.122,13	0,00	0,00	0,00
2410	CACHOEIRA ALTA	188.036,30	-	0,00	28.491,18	0,00	0,00	0,00	0,00	216.527,48
2420	CACHOEIRA DE GOIAS	5.122,11	-	0,00	3.808,84	0,00	8.930,95	0,00	0,00	0,00
2425	CACHOEIRA DOURADA	215.000,65	-	0,00	109.425,49	0,00	324.426,14	0,00	0,00	0,00
2430	CAÇU	319.853,41	157,84	0,00	252.174,91	0,00	572.186,16	0,00	0,00	0,00
2440	CAIAPÔNIA	464.679,45	-	0,00	592.624,08	0,00	1.057.303,53	0,00	0,00	0,00
2450	CALDAS NOVAS	2.332.474,03	165.721,71	0,00	1.969.037,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.467.232,91
2455	CALDASINHA	9.023,61	-	0,00	8.730,95	0,00	17.754,56	0,00	0,00	0,00
2460	CAMPESINHA DE GOIAS	16.173,73	-	0,00	12.669,07	0,00	28.842,80	0,00	0,00	0,00
2465	CAMPINAÇU	10.746,49	-	0,00	23.357,92	0,00	0,00	0,00	0,00	34.104,41

Dee

10/08

Código IBGE	NOME	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional da saúde (-)	Valores encaminhados ou recebidos de outras Ufs (+ ou -)	Total Fundo Municipal
		PRÓPRIA	REFERENCIADA							
520470	CAMPINORTE	231.851,59	2.489,26	0,00	86.764,65	0,00	323.105,50	0	0,00	0,00
520480	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	101.979,86	-	0,00	34.292,75	0,00	0,00	0	0,00	136.272,61
520485	Campos Limpo de Goiás	19.876,35	-	0,00	15.033,97	0,00	34.910,32	0	0,00	0,00
520490	CAMPOS BELOS	641.633,95	273.782,50	150.000,00	858.543,50	0,00	0,00	0	0,00	1.923.959,96
520495	CAMPOS VERDES	70.618,18	-	0,00	66.937,72	0,00	137.565,90	0	0,00	0,00
520500	CARMO DO RIO VERDE	155.022,25	-	0,00	80.029,74	0,00	235.051,99	0	0,00	0,00
520505	CASIELÂNDIA	76.504,46	-	0,00	51.296,45	0,00	0,00	0	0,00	127.800,91
520510	CATALÃO	2.564.006,03	512.728,99	246.949,78	4.922.690,65	0,00	0,00	0	0,00	8.246.375,44
520520	CATURAI	89.753,53	-	0,00	14.719,57	0,00	104.473,10	0	0,00	0,00
520530	CAVALCANTE	286.160,64	48.042,14	0,00	124.764,72	0,00	0,00	0	0,00	458.967,50
520540	CERES	688.143,00	1.967.859,94	1.058.033,74	2.450.474,16	0,00	0,00	0	0,00	6.164.510,84
520545	CEZARINA	167.430,77	-	0,00	64.206,24	0,00	0,00	0	0,00	231.637,01
520547	CHAPADÃO DO CÉU	125.255,23	-	0,00	66.413,57	0,00	0,00	0	0,00	191.668,80
20549	CIDADE OCIDENTAL	1.585.701,19	511.289,87	150.000,00	613.492,11	0,00	0,00	0	0,00	2.860.483,17
20551	COCALZINHO DE GOIÁS	525.643,32	-	0,00	198.359,96	0,00	0,00	0	0,00	724.003,29
20552	COLINAS DO SUL	67.557,03	-	0,00	54.850,31	0,00	0,00	0	0,00	122.407,34
20570	CORREGO DO OURO	67.118,68	-	0,00	24.829,73	0,00	0,00	0	0,00	91.948,33
20580	CORUMBÁ DE GOIÁS	128.116,58	-	0,00	74.393,81	0,00	202.510,39	0	0,00	0,00
20590	CORUMBAIBA	150.800,49	-	0,00	51.579,96	0,00	0,00	0	0,00	202.380,45
20620	CRISTALINA	1.154.912,64	15.007,25	255.600,00	370.218,02	0,00	0,00	0	0,00	1.795.737,91
20630	CRISIANÓPOLIS	67.267,54	-	0,00	36.139,58	0,00	103.407,12	0	0,00	0,00
20640	CRIXAS	346.336,54	16.710,87	150.000,00	599.649,44	0,00	962.696,85	0	0,00	150.000,00
20650	CROMÍNIA	65.293,37	-	0,00	21.283,65	0,00	86.577,02	0	0,00	0,00
20660	CUMARI	30.527,99	-	0,00	22.913,42	0,00	0,00	0	0,00	53.441,41
20670	DAMIANÓPOLIS	88.571,83	26.908,17	0,00	40.315,69	0,00	155.795,69	0	0,00	0,00
20680	DAMOLÂNDIA	62.738,86	-	0,00	21.143,04	0,00	83.881,90	0	0,00	0,00
20690	DAVINÓPOLIS	221,53	-	0,00	5.205,12	0,00	5.426,65	0	0,00	0,00
20710	DIORAMA	75.003,19	-	0,00	17.455,64	0,00	0,00	0	0,00	92.458,83
20830	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	112.881,26	-	0,00	63.214,36	0,00	0,00	0	0,00	176.095,62
20725	DOVERLÂNDIA	215.845,19	7.361,54	0,00	165.773,54	0,00	388.980,27	0	0,00	0,00
20735	EDEALINA	24.596,53	-	0,00	15.547,38	0,00	0,00	0	0,00	40.143,91
20740	EDEIA	281.244,22	-	0,00	165.028,25	0,00	0,00	0	0,00	446.272,47
20750	ESTRELA DO NORTE	84.402,68	-	0,00	40.313,77	0,00	124.716,45	0	0,00	0,00
20753	FAINA	197.932,40	-	0,00	87.831,91	0,00	0,00	0	0,00	285.764,31
20760	FAZENDA NOVA	193.005,15	-	0,00	59.523,10	0,00	252.528,25	0	0,00	0,00
20780	FIRMINÓPOLIS	284.233,49	114.662,73	0,00	130.581,98	0,00	0,00	0	0,00	529.478,20
20790	FLORES DE GOIÁS	268.844,37	5.762,46	0,00	81.450,00	0,00	0,00	0	0,00	356.056,83
20800	FORMOSA	3.707.840,20	553.649,79	1.185.017,77	2.771.564,94	0,00	0,00	0	0,00	8.218.072,70
20810	FORMOSO	152.125,45	5.337,70	0,00	64.476,12	0,00	221.939,27	0	0,00	0,00
20815	Gemeleira de Goiás	367,59	-	0,00	9.249,33	0,00	9.616,92	0	0,00	0,00
20840	GOIANÁPOLIS	264.985,34	-	0,00	174.654,34	0,00	0,00	0	0,00	439.639,68
20950	GOIANDIRA	97.295,99	13.726,09	0,00	501.074,97	0,00	612.097,05	0	0,00	0,00
20860	GOIANESIA	1.725.239,61	172.301,78	150.000,00	1.552.243,50	0,00	0,00	0	0,00	3.599.807,89
20870	GOIÂNIA	73.122.539,02	68.920.359,89	18.932.825,63	158.400.689,84	0,00	184.800,00	24.517.361,52	2.400.000,00	297.074.252,85
20880	GOIANIRA	514.596,61	28.339,11	0,00	301.100,88	0,00	0,00	0	0,00	844.026,60
20890	GOIÁS	934.362,67	154.797,31	708.000,00	2.006.442,55	0,00	0,00	0	0,00	3.803.602,53
20910	GOIATUBA	1.165.170,85	242.210,34	255.600,00	1.294.409,26	0,00	0,00	0	0,00	2.957.390,46
20915	GOUVELÂNDIA	17.016,27	-	0,00	16.697,21	0,00	33.713,48	0	0,00	0,00
20920	GUAPÓ	144.389,91	-	0,00	502.153,13	0,00	646.543,05	0	0,00	0,00
20929	GUARAÍTA	23.222,02	-	0,00	7.015,63	0,00	30.237,65	0	0,00	0,00
20940	GUARANI DE GOIÁS	47.936,93	-	0,00	13.475,86	0,00	61.412,79	0	0,00	0,00

10

Dele

Código IBGE	NOME	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional da saúde (-)	Valores encaminhados ou recebidos de outras UFs (+ ou -)	Total Fundo Municipal
		PRÓPRIA	REFERENCIADA							
520945	GUARINOS	7.207,09	-	0,00	6.862,87	0,00	14.069,96	0,00	0,00	0,00
520960	HEITORAI	85.141,26	-	0,00	47.230,67	0,00	0,00	0,00	0,00	132.371,93
520970	HIDROLÂNDIA	348.434,75	-	0,00	212.105,91	0,00	0,00	0,00	0,00	560.540,66
520980	HIDROLINA	65.601,65	-	0,00	35.602,38	0,00	101.204,03	0,00	0,00	101.204,03
520990	IACIARA	376.117,77	40.305,16	0,00	146.117,70	0,00	562.540,63	0,00	0,00	0,00
520993	INACIOLÂNDIA	97.262,47	-	0,00	48.522,18	0,00	145.784,65	0,00	0,00	0,00
520995	INDIARA	337.879,27	-	0,00	183.905,03	0,00	521.784,30	0,00	0,00	0,00
521000	INHUMAS	1.639.985,68	63.316,69	150.000,00	2.297.187,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150.490,34
521010	IPAMERI	767.418,07	8.562,11	0,00	305.471,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.451,63
521015	Ipiranga de Goiás	1.167,58	-	0,00	7.334,11	0,00	8.501,68	0,00	0,00	0,00
521020	IPORÁ	1.338.005,45	247.167,43	585.600,00	871.825,40	0,00	109.929,13	0,00	0,00	3.042.596,28
521030	ISRAELÂNDIA	76.941,36	-	0,00	32.987,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521040	ITABERAÍ	1.059.719,66	71.680,33	0,00	366.790,91	0,00	40.774,14	0,00	0,00	1.508.190,90
521056	ITAGUARI	29.367,94	-	0,00	11.406,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521060	ITAGUARU	140.039,53	-	0,00	63.755,27	0,00	0,00	0,00	0,00	203.794,80
521080	ITAJÁ	161.842,65	14.373,15	0,00	72.222,81	0,00	0,00	0,00	0,00	248.438,61
521090	ITAPACÍ	473.531,61	78.683,68	150.000,00	739.452,01	0,00	1.291.667,30	0,00	0,00	150.000,00
521100	ITAPIRAPUÃ	484.563,62	-	0,00	114.756,68	0,00	599.320,30	0,00	0,00	0,00
521120	ITAPURANGA	795.100,76	42.293,11	184.712,80	841.934,48	0,00	207.902,76	0,00	0,00	1.864.041,15
521130	ITARUMÃ	150.523,21	-	0,00	57.379,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521140	ITAÚCU	220.535,67	2.651,84	0,00	122.287,13	0,00	0,00	0,00	0,00	345.474,64
521150	ITUMBIARA	3.219.086,49	503.163,26	1.362.798,26	4.471.819,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9.556.867,59
521160	IVOLÂNDIA	81.374,63	7.868,72	0,00	43.996,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521170	JANDAIA	179.888,73	-	0,00	79.831,21	0,00	259.719,94	0,00	0,00	0,00
521180	JARAGUÁ	1.078.619,10	97.953,86	0,00	1.043.339,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219.912,21
521190	JATAÍ	3.159.946,50	523.750,43	782.043,58	3.749.100,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.214.840,70
521200	JAUPACÍ	75.434,90	-	0,00	35.764,74	0,00	111.199,64	0,00	0,00	0,00
521205	JESUPOLIS	4.617,35	377,50	0,00	7.658,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.663,16
521210	JOVIÂNIA	153.807,17	-	0,00	60.052,65	0,00	0,00	0,00	0,00	213.859,82
521220	JUSSARA	563.203,69	716,11	150.000,00	648.348,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.266,11
521225	Lagoa Santa	31,43	-	0,00	2.725,43	0,00	2.756,86	0,00	0,00	0,00
521230	LEOPOLDO DE BULHOES	236.913,00	-	0,00	104.075,73	0,00	340.988,73	0,00	0,00	0,00
521250	LUZIANIA	6.735.428,78	485.806,04	963.600,00	2.502.448,59	0,00	81.111,28	0,00	0,00	10.687.283,41
521260	MAIRIPOTABA	54.541,22	-	0,00	26.570,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521270	MAMBÁI	157.854,38	-	0,00	63.020,63	0,00	0,00	0,00	0,00	220.875,01
521280	MAPA ROSA	280.267,64	12.113,72	0,00	124.466,94	0,00	0,00	0,00	0,00	416.848,30
521290	MARZAGÃO	39.046,35	-	0,00	31.695,86	0,00	70.742,21	0,00	0,00	0,00
521295	MATRINCHÃ	120.237,44	-	0,00	59.484,16	0,00	179.721,60	0,00	0,00	0,00
521300	MAURILÂNDIA	128.759,85	-	0,00	66.467,52	0,00	195.227,37	0,00	0,00	0,00
521305	MIMOSO DE GOIÁS	755,00	-	0,00	6.201,96	0,00	6.956,96	0,00	0,00	0,00
521308	MIRACU	1.105.463,67	91.918,41	150.000,00	829.121,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.504,01
521310	MINEIROS	1.416.099,70	-	255.600,00	1.531.698,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.203.398,05
521340	MOIPORÁ	7.559,61	-	0,00	5.640,26	0,00	0,00	0,00	0,00	13.199,87
521350	MORTE ALEGRE DE GOIÁS	70.650,03	-	0,00	73.252,71	0,00	0,00	0,00	0,00	143.902,74
521370	MONTES CLAROS DE GOIÁS	197.120,59	-	0,00	108.518,82	0,00	0,00	0,00	0,00	305.639,41
521375	MONTIVIDU	231.162,59	-	0,00	66.939,01	0,00	298.101,60	0,00	0,00	0,00
521377	MONTIVIDU DO NORTE	9.803,56	-	0,00	14.545,30	0,00	24.348,86	0,00	0,00	0,00
521380	MORRINHOS	1.374.339,90	38.225,27	150.000,00	1.263.777,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.826.342,51
521385	MORRO AGUDO DE GOIÁS	50.732,25	-	0,00	29.289,45	0,00	80.031,70	0,00	0,00	0,00
521390	MOSSÂMEDES	128.867,45	-	0,00	67.045,01	0,00	195.912,46	0,00	0,00	0,00
521400	MOZARLÂNDIA	318.518,78	-	150.000,00	129.360,07	0,00	0,00	0,00	0,00	597.878,85

de

Supervisor

Código IBGE	NOME	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional da saúde (-)	Valores encaminhados ou recebidos de outras UFs (+ ou -)	Total Fundo Municipal
		PRÓPRIA	REFERENCIADA							
521405	MUNDO NOVO	303.746,82	3.865,98	0,00	88.556,70	0,00	396.169,50	0	0,00	0,00
521410	MUTUNÓPOLIS	90.468,46	-	0,00	41.642,56	0,00	132.111,02	0	0,00	0,00
521440	NAZÁRIO	169.289,33	-	0,00	79.561,69	0,00	0,00	0	0,00	248.851,02
521450	NERÓPOLIS	866.287,45	361.340,70	150.000,00	3.159.768,29	0,00	0,00	0	0,00	4.537.396,44
521460	NIQUELÂNDIA	1.307.431,62	46.148,31	334.800,00	1.112.175,37	0,00	0,00	0	0,00	2.800.555,30
521470	NOVA AMÉRICA	7.625,32	-	0,00	6.701,59	0,00	14.326,91	0	0,00	0,00
521480	NOVA AURORA	1.905,86	-	0,00	5.978,97	0,00	7.884,83	0	0,00	0,00
521483	NOVA CRIXÁS	316.211,21	-	0,00	135.273,71	0,00	0,00	0	0,00	451.484,93
521486	NOVA GLÓRIA	22.057,66	-	0,00	68.231,74	0,00	90.288,40	0	0,00	0,00
521487	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	-	-	0,00	6.267,40	0,00	6.267,40	0	0,00	0,00
521490	NOVA ROMA	30.377,34	-	0,00	12.137,79	0,00	42.515,13	0	0,00	0,00
521500	NOVA VENEZA	134.163,17	-	0,00	44.824,44	0,00	0,00	0	0,00	178.987,61
21520	NOVO BRASIL	93.003,47	-	0,00	49.654,12	0,00	0,00	0	0,00	142.657,59
21523	NOVO GAMA	1.018.337,49	-	150.000,00	674.336,36	0,00	0,00	0	0,00	1.842.673,85
21525	NOVO PLANALTO	25.182,63	-	0,00	9.116,91	0,00	34.299,54	0	0,00	0,00
21530	ORIZONA	352.993,34	-	0,00	181.122,47	0,00	0,00	0	0,00	534.115,81
21540	OURO VERDE DE GOIÁS	18.953,76	-	0,00	11.081,83	0,00	30.035,59	0	0,00	0,00
21550	OUVIDOR	109.877,53	1.893,85	0,00	38.432,57	0,00	0,00	0	0,00	150.203,95
21560	PADRE BERNARDO	712.196,84	76.978,47	150.000,00	1.121.721,09	0,00	0,00	0	0,00	2.060.896,40
21565	PALESTINA DE GOIÁS	110.931,36	-	0,00	35.288,04	0,00	146.219,40	0	0,00	0,00
21570	PALMEIRAS DE GOIÁS	516.720,94	-	0,00	220.794,38	0,00	0,00	0	0,00	737.515,32
21580	PALMELO	49.996,94	429,16	0,00	528.778,43	0,00	579.204,53	0	0,00	0,00
21580	PALMINÓPOLIS	84.132,59	-	0,00	47.748,71	0,00	131.881,30	0	0,00	0,00
21600	PANAMÁ	28.957,89	-	0,00	7.233,51	0,00	36.191,40	0	0,00	0,00
21630	PARANAÍGUARA	248.721,03	-	0,00	91.007,90	0,00	338.728,93	0	0,00	0,00
21640	PARAUNA	362.944,13	2.991,66	0,00	113.174,78	0,00	0,00	0	0,00	479.110,57
21645	PEROLÂNDIA	12.277,89	-	0,00	9.537,49	0,00	21.815,38	0	0,00	0,00
21680	PETROLINA DE GOIÁS	210.483,89	10.171,25	0,00	138.851,51	0,00	0,00	0	0,00	359.806,65
21690	PILAR DE GOIÁS	3.998,48	-	0,00	6.528,49	0,00	10.526,97	0	0,00	0,00
21710	PIRACANJUBA	730.589,93	25.589,97	22.825,16	328.233,68	0,00	0,00	0	0,00	1.107.238,74
21720	PIRANHAS	361.124,63	-	0,00	154.257,65	0,00	0,00	0	0,00	515.382,28
21730	PIRENÓPOLIS	212.826,58	9.866,68	0,00	505.524,82	0,00	728.218,08	0	0,00	0,00
21740	PIRES DO RIO	914.517,59	74.477,61	0,00	896.469,99	0,00	0,00	0	0,00	1.885.465,19
21760	PLANALTINA	3.885.601,46	30.351,88	414.000,00	1.694.088,84	0,00	0,00	0	0,00	6.024.042,17
21770	PONTALINA	509.455,75	68.385,73	0,00	243.306,34	0,00	0,00	0	0,00	821.147,82
21800	PORANGATU	1.378.365,98	247.368,77	937.200,00	1.564.154,70	0,00	0,00	0	0,00	4.127.089,46
21805	PORTEIRÃO	7.958,25	-	0,00	11.268,98	0,00	19.227,23	0	0,00	0,00
21810	PORTELÂNDIA	118.351,55	-	0,00	46.851,36	0,00	0,00	0	0,00	165.202,91
21830	POSSE	977.625,28	156.270,72	480.000,00	1.125.416,15	0,00	0,00	0	0,00	2.739.312,15
21839	PROFESSOR JAMIL	2.025,65	-	0,00	11.955,72	0,00	13.981,37	0	0,00	0,00
21850	QUIRINÓPOLIS	1.315.581,31	91.789,37	150.000,00	1.057.259,64	0,00	0,00	0	0,00	2.614.630,32
21860	RIALMA	303.986,37	16.319,80	0,00	150.120,55	0,00	0,00	0	0,00	470.426,72
21870	RIANÁPOLIS	14.476,91	-	0,00	11.586,86	0,00	26.063,77	0	0,00	0,00
21878	RIO QUENTE	20.822,58	-	0,00	9.730,04	0,00	0,00	0	0,00	30.552,62
21880	RIO VERDE	5.186.534,92	718.791,94	1.536.561,97	4.178.991,50	0,00	0,00	0	0,00	11.620.860,33
21890	RUBIATABA	465.640,68	1.922,00	0,00	309.356,70	0,00	0,00	0	0,00	776.919,39
21900	SANCLERLÂNDIA	213.184,43	-	0,00	45.249,70	0,00	258.434,13	0	0,00	0,00
21910	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	99.408,35	-	0,00	80.516,18	0,00	179.924,53	0	0,00	0,00
21920	SANTA CRUZ DE GOIÁS	85.135,49	-	0,00	45.776,39	0,00	0,00	0	0,00	130.911,88
21925	SANTA FÉ DE GOIÁS	137.701,30	-	0,00	55.661,05	0,00	193.362,35	0	0,00	0,00
21930	SANTA HELENA DE GOIÁS	1.023.670,90	-	150.000,00	872.431,91	0,00	1.896.102,82	0	0,00	150.000,00

De *Novo*

Município	Nome	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional da saúde (-)	Valores encaminhados ou recebidos de outras Ufs (+ ou -)	Total Fundo Municipal
		PRÓPRIA	REFERENCIADA							
1935	SANTA ISABEL	3.848,49	-	0,00	10.999,58	0,00	14.848,07	0	0,00	0,00
1940	SANTA RITA DO ARAGUAIA	26.856,37	-	0,00	14.555,02	0,00	41.411,39	0	0,00	0,00
1945	SANTA RITA DO NOVO DESTIHO	2.457,60	-	0,00	9.491,08	0,00	11.948,68	0	0,00	0,00
1950	SANTA ROSA DE GOIÁS	85.485,97	-	0,00	43.498,49	0,00	0,00	0	0,00	128.984,46
1960	SANTA TEREZA DE GOIÁS	113.476,67	-	0,00	46.991,02	0,00	160.467,69	0	0,00	0,00
1970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	251.470,78	8.233,67	0,00	127.806,34	0,00	387.500,78	0	0,00	0,00
1971	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	12.050,04	-	0,00	13.445,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00
973	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	67.545,54	-	0,00	32.755,41	0,00	0,00	0	0,00	25.495,58
975	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2.280.077,81	-	150.000,00	595.818,69	0,00	2.875.896,50	0	0,00	150.000,00
980	SÃO DOMINGOS	208.966,59	-	0,00	104.574,97	0,00	0,00	0	0,00	313.541,56
990	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	53.535,69	7.290,47	0,00	24.244,51	0,00	0,00	0	0,00	85.070,67
000	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	263.221,80	15.053,15	0,00	98.820,03	0,00	0,00	0	0,00	377.094,98
005	SÃO JOÃO DA PARAUNA	11.052,00	-	0,00	8.108,29	0,00	19.160,29	0	0,00	0,00
310	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	926.665,49	99.376,63	255.600,00	948.593,02	0,00	0,00	0	0,00	2.230.235,14
315	SÃO LUIZ DO NORTE	27.455,44	-	0,00	12.226,38	0,00	39.681,82	0	0,00	0,00
320	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	789.184,28	50.827,53	0,00	741.934,67	0,00	0,00	0	0,00	1.581.946,47
326	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	70.954,30	-	0,00	35.575,84	0,00	106.530,14	0	0,00	0,00
328	SÃO PATRÍCIO	13.486,05	-	0,00	4.916,08	0,00	18.402,13	0	0,00	0,00
340	SÃO SIMÃO	478.666,25	7.144,22	150.000,00	267.628,64	0,00	753.439,11	0	0,00	150.000,00
345	SENADOR CANEDO	2.347.242,76	216.836,00	255.600,00	8.712.485,56	0,00	0,00	0	0,00	11.532.164,31
350	SERRANOPOLIS	102.979,15	-	0,00	64.575,17	0,00	167.554,32	0	0,00	0,00
360	SILVÂNIA	538.322,18	45.923,46	150.000,00	754.922,64	0,00	0,00	0	0,00	1.489.168,29
368	SIMOLÂNDIA	194.006,19	-	0,00	65.581,98	0,00	25.635,80	0	0,00	259.588,17
370	SÍTIO D'ABADIA	7.125,66	-	0,00	18.511,14	0,00	0,00	0	0,00	0,00
100	TAQUARAL DE GOIÁS	71.975,19	-	0,00	22.506,40	0,00	0,00	0	0,00	94.481,59
108	TERESINA DE GOIÁS	9.744,20	-	0,00	8.072,12	0,00	17.816,32	0	0,00	0,00
119	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	59.407,37	-	0,00	15.915,81	0,00	75.323,18	0	0,00	0,00
130	TRÊS RANCHOS	2.793,92	-	0,00	7.871,45	0,00	10.665,37	0	0,00	0,00
140	TRINDADE	2.779.115,75	142.644,34	1.457.887,30	17.826.051,91	0,00	15.081.730,22	0	0,00	7.123.969,08
145	TROMBAS	43.229,93	-	0,00	35.903,32	0,00	0,00	0	0,00	79.133,15
150	TURVÂNIA	141.180,32	-	0,00	60.279,24	0,00	0,00	0	0,00	201.459,56
155	TURVELÂNDIA	97.144,04	-	0,00	34.298,67	0,00	131.442,71	0	0,00	0,00
157	URAPURU	25.395,58	-	0,00	9.017,71	0,00	34.413,29	0	0,00	0,00
160	URUAÇU	1.168.511,43	198.868,68	255.600,00	1.168.517,73	0,00	0,00	0	0,00	2.791.497,84
170	URUANA	280.208,30	-	0,00	159.017,46	0,00	0,00	0	0,00	439.225,76
180	URUTAI	23.421,28	785,28	255.600,00	1.335.378,64	0,00	4.698.116,56	0	0,00	33.776,19
185	VALPARAISO DE GOIÁS	3.221.677,95	140.860,27	255.600,00	13.311,87	0,00	23.832,72	0	0,00	255.600,00
190	VARIÃO	10.520,84	-	0,00	258.566,06	0,00	640.615,03	0	0,00	0,00
200	VIANOPOLIS	382.048,37	-	0,00	67.057,99	0,00	193.623,42	0	0,00	0,00
205	VIDENTINOPOLIS	126.555,43	-	0,00	80.390,42	0,00	0,00	0	0,00	209.314,38
220	VILA BOA	109.635,16	19.288,80	0,00	14.802,65	0,00	23.935,38	0	0,00	0,00
230	VILA PROPÍCIO	9.132,73	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
total	por População	218.117.369,47	91.356.550,48	40.786.311,65	331.141.976,89	0,00	54.053.605,62	24.517.361,52	2.400.000,00	605.230.241,35

de 2010

Iranli Ribeiro de Moura
 Iranli Ribeiro de Moura
 - Secretária de Estado da Saúde -

Husam Khatat Ed Din Sammur
 Husam Khatat Ed Din Sammur
 - Presidente do COSEMS -

QUADRO 8 (Totalizador): PPI ASSISTENCIAL - VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2010

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS	
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES (quadro 2)	25.738.582,75
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual (quadro 5)	54.053.605,62
(+) Valores a receber referentes à TCEP com transferências diretas ao FES (quadro 4)	-
(+) Valores recebidos de outras Ufs (quadro 02)	
VALORES TRANSFERIDOS AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	79.792.188,37

Goiânia, de de 2010


Irani Ribeiro de Moura

- Secretária de Estado da Saúde -


Husam Kamal Ed Din Sammur

- Presidente do COSEMS -

QUADRO 9 (Totalizador): PPI ASSISTENCIAL - CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2010

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS	quadro enviado MS
Total dos Valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde (quadro 7)	605.230.241,35
total dos Valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (quadro 8)	79.792.188,37
Total dos Valores reitidos do Fundo Nacional de Saúde (quadro 6)	24.517.361,52
Total dos Valores encaminhados a outras Ufs (quadro 3)	0,00
TOTAL GERAL DO ESTADO DE GOIÁS	709.539.791,29

Goiânia, de de 2010


Irani Ribeiro de Moura
- Secretária-de-Estado da Saúde -


Husam Kamal Ed Din Sammur
- Presidente do COSEMS -

